

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 91/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 91/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Fluminense Football Club, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.797.675,36 valor (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** VIGÊNCIA: 53 (cinquenta e três) meses ASSINATURA: 15/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 01585 028. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Fluminense Football Club			33.647.553/0001-90		
Endereço					
Rua Álvaro Chaves, 41					
Cidade			UF	CEP	
Rio De Janeiro			RJ	22.231-220	
Telefone		Site		Email	
(21) 31797400		www.fluminense.com.br		fluminense@fluminense.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Peter Eduardo Siemsen			86985, OAB RJ	014.669.397-37	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(21) 31797400	presidencia@fluminense.com.br		20/12/2013 até 20/12/2016
Endereço Residencial					
Rua Marques de Olinda, 70 - 4º Andar					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	22.251-040	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Frederico da Cunha de Mendonça Castro			108177676, SSP RJ	084.668.437-36	
Email			Telefone		
frederico.castro@fluminense.com.br			(21) 980140641		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Fluminense Olímpico
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico	Diversos	0	1.200,0%	0,0%	100,0%	0,0%	1.300,0%	13
		Basquetebol - Olímpico	Sub-13	12	8,3%	8,3%	8,3%	0,0%	25,0%	15
			Sub-14	13	7,7%	7,7%	0,0%	0,0%	15,4%	15
			Sub-15	8	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%	12
			Sub-17	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
			Sub-19	13	7,7%	0,0%	7,7%	0,0%	15,4%	15
		Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	4	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%	6
			Junior	6	16,7%	0,0%	16,7%	0,0%	33,3%	8
			Juvenil	9	11,1%	0,0%	11,1%	0,0%	22,2%	11
		Natação - Olímpico	Infantil	39	5,1%	2,6%	5,1%	2,6%	15,4%	45
			Júnior	31	6,5%	3,2%	6,5%	3,2%	19,4%	37
			Juvenil	32	6,3%	3,1%	6,3%	0,0%	15,6%	37
			Mirim	34	5,9%	2,9%	5,9%	2,9%	17,6%	40
			Petiz	57	3,5%	1,8%	3,5%	1,8%	10,5%	63

		Polo Aquático - Olímpico	Sub-13	12	8,3%	0,0%	8,3%	0,0%	16,7%	14
			Sub-15	10	10,0%	0,0%	10,0%	0,0%	20,0%	12
			Sub-17	11	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	36,4%	15
			Sub-19	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
			Sub-21	0	1.000,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.400,0%	14
		Saltos Ornamentais - Olímpico	Infantil	9	22,2%	0,0%	22,2%	0,0%	44,4%	13
			Junior	11	18,2%	0,0%	18,2%	0,0%	36,4%	15
			Juvenil	9	22,2%	0,0%	22,2%	11,1%	55,6%	14
		Tênis de Mesa - Olímpico	Infantil	6	0,0%	33,3%	0,0%	33,3%	66,7%	10
			Juvenil	8	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	10
			Juventude	4	0,0%	50,0%	0,0%	25,0%	75,0%	7
			Mirim	7	28,6%	0,0%	14,3%	0,0%	42,9%	10
			Pré-Mirim	8	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	10
		Voleibol - Olímpico	Infantil	23	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	34,8%	31
			Infanto	21	9,5%	0,0%	9,5%	4,8%	23,8%	26
			Juvenil	14	14,3%	7,1%	14,3%	7,1%	42,9%	20
			Mirim	27	7,4%	3,7%	7,4%	7,4%	25,9%	34
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Nado Sincronizado - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Natação - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Polo Aquático - Olímpico		4	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Saltos Ornamentais - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Tênis de Mesa - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Voleibol - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas			0	100,0%				100,0%	1

4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0		
		Nado Sincronizado - Olímpico			19	15,8%	0,0%	15,8%	0,0%	31,6%	25		
		Natação - Olímpico			72	6,9%	1,4%	6,9%	0,0%	15,3%	83		
		Polo Aquático - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0		
		Saltos Ornamentais - Olímpico			14	21,4%	0,0%	21,4%	7,1%	50,0%	21		
		Tênis de Mesa - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0		
		Voleibol - Olímpico			40	10,0%	5,0%	10,0%	10,0%	35,0%	54		
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0		
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	Sub-13	12	8,3%	8,3%	8,3%	0,0%	25,0%	15		
				Sub-14	13	7,7%	7,7%	0,0%	0,0%	15,4%	15		
				Sub-15	8	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%	12		
				Sub-17	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13		
				Sub-19	13	7,7%	0,0%	7,7%	0,0%	15,4%	15		
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	4	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%	6		
				Junior	6	16,7%	0,0%	16,7%	0,0%	33,3%	8		
				Juvenil	9	11,1%	0,0%	11,1%	0,0%	22,2%	11		
				Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil	39	5,1%	2,6%	5,1%	2,6%	15,4%	45
						Júnior	31	6,5%	3,2%	6,5%	3,2%	19,4%	37
						Juvenil	32	6,3%	3,1%	6,3%	0,0%	15,6%	37
						Mirim	34	5,9%	2,9%	5,9%	2,9%	17,6%	40
						Petiz	57	3,5%	1,8%	3,5%	1,8%	10,5%	63
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Polo Aquático - Olímpico	Sub-13	12	8,3%	0,0%	8,3%	0,0%	16,7%	14		
Sub-15	10			10,0%	0,0%	10,0%	0,0%	20,0%	12				

			Sub-17	11	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	36,4%	15
			Sub-19	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Saltos Ornamentais - Olímpico	Infantil	9	22,2%	0,0%	22,2%	0,0%	44,4%	13
			Junior	11	18,2%	0,0%	18,2%	0,0%	36,4%	15
			Juvenil	9	22,2%	0,0%	22,2%	11,1%	55,6%	14
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	Infantil	23	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	34,8%	31
			Infanto	21	9,5%	0,0%	9,5%	4,8%	23,8%	26
			Juvenil	14	14,3%	7,1%	14,3%	7,1%	42,9%	20
			Mirim	27	7,4%	3,7%	7,4%	7,4%	25,9%	34
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					70%	75%	80%	85%	
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			71		75%	77%	79%	81%	

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês	
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	53º mês	
3	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	2º mês	13º mês	14º mês	25º mês	26º mês	37º mês	38º mês	49º mês	50º mês	
4	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO

ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	1.900,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	91.200,00
	Técnico Esportivo	40h	1	2.310,05	27.720,60	27.720,60	27.720,60	27.720,60	110.882,40
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	3.087,58	37.050,96	37.050,96	37.050,96	37.050,96	148.203,84
	Técnico Esportivo	40h	1	3.675,47	44.105,64	44.105,64	44.105,64	44.105,64	176.422,56
	Técnico Esportivo	20h	1	1.900,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	91.200,00
	Técnico Esportivo	40h	1	1.900,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	91.200,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.665,98	43.991,76	43.991,76	43.991,76	43.991,76	175.967,04
Polo Aquático	Técnico Esportivo	20h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.400,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.800,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	182.400,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	2.908,80	34.905,60	34.905,60	34.905,60	34.905,60	139.622,40
	Técnico Esportivo	40h	1	3.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.768,43	45.221,16	45.221,16	45.221,16	45.221,16	180.884,64
	Técnico Esportivo	40h	1	3.948,35	47.380,20	47.380,20	47.380,20	47.380,20	189.520,80
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.886,91	46.642,92	46.642,92	46.642,92	46.642,92	186.571,68
	Técnico Esportivo	40h	1	2.600,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	124.800,00
Nado Sincronizado	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Saltos Ornamentais	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Saltos Ornamentais	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Tênis de Mesa	Técnico Esportivo	40h	1	2.100,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	100.800,00
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00
Voleibol									
Nado Sincronizado	Fisioterapeuta	30h	1	3.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
Natação									
Polo Aquático									
Saltos Ornamentais									
Basquetebol	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol									
Nado Sincronizado	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Natação									
Polo Aquático									
Saltos Ornamentais									
Basquetebol	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Nado Sincronizado									
Natação									
Polo Aquático									
Saltos Ornamentais									
Voleibol									
Natação	Preparador Físico	20h	1	1.200,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	57.600,00
Voleibol									
TOTAL			34	97.951,57	1.175.418,84	1.175.418,84	1.175.418,84	1.175.418,84	4.701.675,36
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Basquete em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

TOTAL	2	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO	36	99.951,57	1.199.418,84	1.199.418,84	1.199.418,84	1.199.418,84	4.797.675,36

Autenticação

____/____/____
data

Frederico da Cunha de Mendonça Castro
Responsável Técnico

Peter Eduardo Siemsen
Presidente